



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 137.524

ENTIDADE: Fundo de Água e Esgoto - FAE

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas da Fundo de Água e Esgoto - FAE, referente ao exercício

de 2019.

RESPONSÁVEL: Girlândia da Silva Nogueira

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

# ACÓRDÃO Nº 11.963/2020 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo de Água e Esgoto - FAE, exercício de 2019. Regular com Ressalva. Arquivamento dos Autos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, na 1.408ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, por Unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) Nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, pela emissão de Acórdão considerando REGULAR a Prestação de Contas da Fundo de Água e Esgoto - FAE, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Girlândia da Silva Nogueira; 2) Pela notificação da responsável do resultado deste julgamento. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Augusto Araújo de Faria. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.

Rio Branco - Acre, 09 de julho de 2019.

Cons. Antônio Cristóvão Correia de Messias Presidente Cons. Ronald Polanco Ribeiro Relator

Cons. Valmir Gomes Ribeiro

Cons. Antônio Jorge Malheiro

Processo TCE nº 137.524

Acórdão 11.963/2020/Plenário/TCE-AC Sessão 1408

Pág. 1 de 4





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Consa. Dulcinéa Benício de Araújo

Consa. Naluh Maria Lima Gouveia

Cons<sup>a</sup>. Subs. **Maria de Jesus Carvalho de** Fui presente: **Souza** 

Dr. João Izidro de Melo Neto Procurador-chefe MPC/TCE





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 137.524

ENTIDADE: Fundo de Água e Esgoto - FAE

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas da Fundo de Água e Esgoto - FAE, referente ao exercício

de 2019.

RESPONSÁVEL: Girlândia da Silva Nogueira

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

### **RELATÓRIO**

- 1. Trata-se da Prestação de Contas da Fundo de Água e Esgoto FAE, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade da Senhora Girlândia da Silva Nogueira.
- 2. O Corpo técnico do TCE/AC emitiu relatório técnico às fls. 94 a 95, propondo a regularidade das contas.
- Não houve citação.
- 4. Pronunciamento do Ministério Público Especial às fls. 100.

É o sucinto relatório.

Rio Branco - Acre, 09 de julho de 2019.

Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro Relator





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 137.524

ENTIDADE: Fundo de Água e Esgoto - FAE

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas da Fundo de Água e Esgoto - FAE, referente ao exercício

de 2019.

RESPONSÁVEL: Girlândia da Silva Nogueira

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

#### VOTO

## O EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RONALD POLANCO RIBEIRO (Relator):

- 1. **Ante o exposto**, consubstanciado no parecer ministerial e no relatório técnico, **VOTO**:
  - 1.1. Nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, pela emissão de Acórdão considerando REGULAR a Prestação de Contas da Fundo de Água e Esgoto - FAE, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Girlândia da Silva Nogueira.
  - 1.2. Pela notificação da responsável do resultado deste julgamento.
  - 1.3. Após as formalidades de estilo, pelo **arquivamento** dos autos.

É como Voto.

Rio Branco - Acre, 09 de julho de 2019.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Relator